



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da Reunião Extraordinária nº 005 realizada no dia 14/09/2023, casa dos conselhos às 9h

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte e dois minutos reuniu-se em caráter extraordinário, no espaço da casa dos conselho no modo presencial com a presença dos seguintes membros conselheiros do CMAS : Misael dos Santos, Titular - Org. de Usuários, NOVA - União das A. de Moradores de Maricá e Presidente do CMAS, Viviane Maria de Souza Silva - representante da SMAS, e vice- presidente do CMAS, Juliana Maria Araujo Brum -Secretária Executiva, Rita Lee Marins Monteiro - Secretária Administrativa, Milene Lopes da Silva Leite - Titular, Secretaria de Educação, Rosilene Alves da Silva - Titular, Secretaria de Cultura, Alessandra Gabriela Medeiro Guedes Teixeira, titular, e Sheila Silva suplente, representantes da Secretaria de Saúde, Elaine Alves Teixeira- Titular e Mônica Nascimento Suplente, ambas da Instituição NAIR, Luziana Toledo Siqueira – Titular da instituição Associação Pestalozzi de Maricá, Maria José Cavalcante – Titular, Org. de Usuários do SUAS - AMAC - Associação de M. e Amigos de Cordeirinho, Dayse Laurindo Nogueira - Titular e Suellen da Conceição C. dos Santos suplente de Profissional de área. E, como convidado estiveram presentes: Sr. Hugo César da Silva representante da Instituição ECOS, Luana Reis Andrade - Assistente Social da Secretaria de Assistência Social, Mariana Victor Barbosa - Coordenadora do Programa de Transferência de Renda do Município, Marcelle Aparecida S.P. Maia - setor Financeiro SMAS, Rosane Araújo Azevedo - tesoureira do Fundo Municipal Assistência Social. A pauta contou de: 1- abertura e considerações iniciais do Presidente. 2- Validação atas aprovadas via WhatsApp ref. Ordinária de agosto 2023, e a ata da comissão eleitoral de 20/08/2023. 3- Expediente do dia: dar ciência sobre os ofícios recebidos e enviados 4- ordem do dia – avaliação com base no item 4.7 do regimento eleitoral e 8.10 do edital de convocação CMAS nº 001/23, JOM 1.478 de 21/07/2023, pagina 21, sobre o pleno do CMAS, quanto ao preenchimento das vagas para gestão 2023/2025. 4.1- Segmento usuários 4.2- segmento entidades prestadoras de serviços 4.3- segmento profissionais SUAS. 5- Entrega de moções conforme deliberação pleno de conselho aos responsáveis pelo planejamento preparação e atuação FORUM preparatório da 14ª conferência municipal de assistência social. 6- Enceramento – convite aos conselheiros, para visita e tomar conhecimento do novo espaço administrativo do conselho ao lado da secretaria junto ao equipamento do programa de transferência de Renda. Primeiro Item de Pauta- O Presidente abriu a reunião fazendo considerações iniciais, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, do senhor Hugo Cesar da Instituição ECOS, cuja presença teve como objetivo acompanhar processo de escolha final pelo Pleno, para complementar Conselho Gestão 2023/2025, conhecer melhor o CMAS, uma vez sendo ele, também um indicado a ocupar uma vaga no Conselho, e fez o Presidente lembrar, que a reunião do CMAS é pública, tendo todos direito a voz informou o presidente. Segundo item de pauta- a respeito da ata ordinária de agosto 22/08/2023, e a ata da comissão eleitoral do dia 24/08/2023, foi observado a necessidade de algumas correções gramaticais indicadas pelas conselheiras Viviane e Maria Aparecida, houve uma troca de sobrenomes e a conselheira Viviane irá fazer as correções. Logo o pleno aprovou por unanimidade as duas atas. Terceiro item de pauta-Expediente do Dia - O Presidente pediu permissão ao pleno para conduzir e esboçar de forma comentada, os temas constante nos ofícios enviados, que foram: 1- OFÍCIO CMAS Nº 146/2023, para: Secretaria de Administração (JOM), C/c: Setor de Imprensa solicitar a V.S. a que publique JOM-Jornal Oficial Maricá, as seguintes Resolução deste nobre conselho – CMAS, RESOLUÇÃO CMAS Nº 033/2023 de 18/08/2023, a respeito o que Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal de

Assistência Social, com objeto de fortalecer e consolidar o controle social da política Nacional de Assistência Social no município de Maricá RJ, ampliar a composição das representações do Governo e Sociedade Civil Organizada, no Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá. OFÍCIO CMAS Nº 147/2023 Para: Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro - CEAS/RJ. Encaminhando, em anexo, o Formulário de Registro do Processo da 14ª Conferência Municipal de assistência Social do município de Maricá, a ata da mesma, realizada no dia 15 de julho de 2023, as fichas de inscrições dos Delegados, Titulares e os Suplentes, para participarem da Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, que será realizada no dia 04.05.06 de outubro/23. Neste quesito, complementou o Presidente que as representações da Sociedade Civil Organizada terão direito a hospedagem, alimentação, e translado da hospedagem até local do evento, durante os três dias, pagos pelo CEAS, na condição de diárias, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, o transporte para ida e retorno para Maricá. Observou o Presidente que em outubro/23 teremos uma nova gestão neste conselho. OFÍCIO CMAS Nº 148/2023, Para: Gabinete do Prefeito Ao Ex°. Sr. Fabiano Horta - Prefeito de Maricá RJ. Encaminhando em anexo, a ata da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá e as propostas deliberadas a nível Federal, Estadual e Municipal. OFÍCIO CMAS Nº 149/2023 para Secretaria de Assistência Social, Sr. Thiago, da Silva Ribeiro – Encaminha ao Secretário Municipal, a ata da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, com as propostas deliberadas em anexo, Refletiu o Presidente sobre os encaminhamentos, lembrando que tanto o Gabinete do Prefeito, quanto o Secretario de Assistência Social estão cientes de tudo que foi discutido nesta conferência, destacando que foram aprovadas grandes proposta e a nova gestão deverá trabalhar esta implementação. OFÍCIO CMAS Nº 150/2023, para Secretaria de Assistência Social, solicitando um lanche para 30 pessoas para a eleição deste nobre conselho no dia 24 de agosto as 13h, local: Casa dos Conselhos, portanto pautou ao Pleno enviar agradecimento oficialmente ao Secretário pelo belo lanche que ele ofereceu, para que pudesse ser realizado as eleições, em se fazer cumprir o que define o Art.16, da LOAS, quando aprovado por unanimidade. OFÍCIO CMAS Nº 151/2023, para Secretaria de Administração, ao setor do JOM- Jornal Oficial Maricá, solicitando publicação das seguintes atas deste nobre conselho, Ata nº 004/2023, objeto da 004ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 18/04/2023. Ata nº 002/2023, objeto da 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 11/05/2023. Ata nº 005/2023, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/05/2023. Ata nº 006/2023, objeto da 006ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/06/2023. Ata nº 003/2023, objeto da 003ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 06/07/2023. Ata nº 004/2023, objeto 004ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 15/07/2023, da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maricá. Ata nº 007/2023, objeto da 007ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 18/07/2023, portanto no site na prefeitura na aba do CMAS todas as atas até o mês sete, estão publicadas, além de que, o conselho da Assistência Social, é um dos poucos que encontra-se no portal de transparecia pública, complementou o Presidente. OFÍCIO CMAS Nº 152/2023, para Secretaria de Administração ao JOM Jornal Oficial de Maricá, solicitando a publicação da Resolução CMAS de nº 034/2023 de 24 de agosto de 2023, que identifica e informa, quais são os titulares e os suplentes eleitos representantes da Sociedade Civil Organizada, ocorrida na reunião do dia 24/08/2023, destacando o Presidente, que também já se encontra também publicizadas. Portanto a relação dos que foram eleitos por voto direto e tendo como propósito nesta data, a eleição de forma indireta, de acordo com o previsto no Edital de Convocação. OFÍCIO CMAS Nº 153/2023, para Secretaria de Administração no JOM- Jornal Oficial Maricá, solicitando publicação da Resolução Nº035/2023 a respeito da Aprovação com ressalvas do RAG - Relatório Anual de Gestão 2022, lembrou o Presidente que na ata do mês oito/23, o que havia sido discutido para ressalvas a serem feitas, foram feitas, indicando que na sua percepção, os próximos RAG deveriam ser mais ricos em informações socioassitenciais, socioterritóriais. OFÍCIO CMAS Nº 154/2023 para: Secretaria de Assistência Social, em resposta ao oficio PMM/SMAS/Nº 1.299/2023, informando que o conselho

CMAS, esta devidamente constituído em pleno funcionamento, as reuniões ordinárias são todas as 3ªs (terceiras) tercas feiras de cada mês, das 9h ás 12h, na Casa do conselho. (anexo documentos). OFÍCIO CMAS Nº 155/2023, para a presidente do COMAD – Conselho de Álcool e Outras Drogas, em resposta ao oficio COMAD 013/2023, estamos encaminhando a representante do Movimento UNEGRO, na cadeira de Clubes de Serviço ou Entidades sem fins Lucrativos cadastradas CMAS, Senhora: Daniela Vasconcellos Manhães. OFÍCIO CMAS Nº 156/2023, para Secretaria de Assistencia Social, C/c; Coordenação Proteção Social Básica, reiterando OFÍCIO CMAS Nº142/2023, cujo Assunto é de uma Usuária – assunto trazido pelo Presidente através de uma associação de moradores o CMAS esta no aguardo para fins de processo conforme deliberação na reunião ordinária do CMAS do dia 22/08/2023. Observação o CMAS devera reiterar os dois ofícios se não obtivemos resposta. deliberou o Pleno do Conselho. OFÍCIO CMAS Nº 157/2023 para Secretaria Municipal – Participação Popular, Direitos Humanos A/c: Secretário João Carlos de Lima – Birigui, reiterar Of. Circular CMAS Nº136/2023, deste nobre conselho, encaminhado à esta Secretaria, para indicação de representações à compor o CMAS, diante da importância dos temas que tratam a destacada secretaria, e o que prevê o Conselho Nacional de Assistência Social, no sentido de continuar cumprindo e fazer cumprir as Leis que regem o SUAS, através da lei nº 8742/93 - LOAS, atuando no Controle Social e colaborando com a Governança Municipal e para tanto, contar com a participação se faz muito necessário. Deliberou o Pleno, que o CMAS vai avaliar com a secretaria de Direitos Humanos a questão do prazo que se instituiu, e diante do fato, à possibilidade de convidar a Secretaria de Mulheres a compor o Conselho. OFÍCIO CMAS Nº 158/2023, para a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, A/c: Victor Maia, reiterar Of. Circular CMAS Nº136/2023, deste nobre conselho, o presidente informou que a mesma já indicou os seus representantes. OFÍCIO CMAS Nº 159/2023 Para: Secretaria de Trabalho - Secretário Marcus Toselli - Bambam, reiterar Of. Circular CMAS Nº136/2023, deste nobre conselho, encaminhado à esta Secretaria. OFÍCIO CMAS Nº 160/2023 ao ISSM a Secretária, Dra. Janete Valladão, solicitando também a indicação, e o Presidente confirmou que os nomes já foram encaminhados. A importância é que o correto na fala do Misael, é ter a previdência Social Mesmo, mais ao fazer contato eles têm uma burocracia muito grande, dependem de Niterói, e nem sempre a pessoa vai poder estar, e o perfil do ISSM é de seguridade vamos poder contar com esta Autarquia. O PPA do ISSM para 2024 é de cento e dez milhões, hoje temos na cidade aproximadamente, quase mil aposentados recebendo pela seguridade municipal, e são estes mil que vão receber estes 110 milhões de reais, bastante complicado, e quem está ligado ao governo tem direito a esta seguridade, acho importante discutir esta questão da seguridade social, o ISSM paga mais do que recebe e a tendência quem for estatutário é aumentar a contribuição, para fazer frente este déficit, informação do presidente. OFÍCIO CMAS Nº 161/2023 para: Secretaria de Administração, solicitando que publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, a seguinte RESOLUÇÃO CMAS Nº036/2023, que fala sobre a destituição das comissões especiais temáticas e diagnostico social e humanos e da organização da 14ª Conferencia de Assistência Social e destituir também a comissão eleitoral, e é de extrema importância, a nova gestão continuar com a comissão de diagnóstico social e humana, por ocasião dos bairros com grave problemas como um todo. Ofício CMAS 162/2023, enviado à SMAS - Secretaria Municipal Assistência Social ao Cuidados do Sr. Secretario em resposta as indicações que havia feito, quanto aos profissionais Estatutários para ocupação de vagas no segmento Profissionais do SUAS. Oficio este, na ordem do dia para avaliação, ofício Gab. SMAS nº 1.267/2023- Relata o ofício CMAS, que uma vez concluído o processo legal de Eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025, e com base nas indicações dos Servidores Públicos Estatutários da Secretaria, para ocupar destinadas ao Segmento Trabalhadores SUAS, o Pleno do Conselho, Baseado no Artigo 3º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1544/96, observou que de fato, é permitido aos Funcionários públicos Estatutários a "Possibilidade" de representação através dos mesmo, na ocupação de vagas no Conselho Municipal, destinadas ao Segmento Trabalhadores, muito embora o referido artigo e

parágrafo, também vede representações da Sociedade Civil, da possibilidade em ter vínculo com o poder público Municipal, exercendo cargos Comissionados, o que não é o caso em questão, por atenderem as condicionalidades de serem Estatutários. Contudo, mesmo tendo o embasamento acima favorável, cabe-nos destacar, que a lei CMAS nº 2055/2003, que altera a lei nº 1544/96, em seu artigo 3º, define em seu artigo 2º, alínea "B" do Inciso II, como sendo necessário, as representações dos profissionais, residirem e Domiciliarem na cidade de Maricá, com atuação efetiva no município por pelo menos 1(um) ano. Isto posto, informa o Conselho através do seu oficio CMAS Nº 162/23, cabenos no momento informa-lhes que diante das condicionalidades apresentadas, esta Mesa Diretora, estará pautando junto ao Pleno do Conselho, em Reunião Extraordinária, programada para o dia 14/09/2023, as 9h na casa dos Conselhos, o tema em questão, e uma vez o resultado deliberado, faremos saber esta valorosa Secretaria. Por fim, relata o referido oficio, que estatutárias indicadas pela SMAS, de fato atendem as condicionalidades em parte, e ai, devendo ao pleno deste conselho que decidir, sobre a escolha das mesmas para ocupação das Representações Segmento Trabalhadores do SUAS. OFÍCIO CMAS Nº 163/2023, para: Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Especial e Coordenação Executiva, onde solicitamos uma impressora, para a sala do CMAS, que ficara junto ao equipamento do Programa Bolsa Família. Ao concluir esta primeira etapa da pauta em questão, o Presidente, fez destaque, proferindo elogios ao atual Secretário de Assistencia Social, que vem nos atendendo enquanto conselho, em tudo que for possível e necessário, sobre tudo, no que tange ao previsto Art. 16, da LOAS, permitindo o pleno funcionamento das atividades do CMAS. Pediu a palavra Conselheira Milene Titular da pasta de Secretaria de educação, para informar à todos, que a conselheira Cleide da Silva Cruz Aranha, não é mais conselheira, informando inclusive, que já avisou a responsável da pasta. O CMAS deliberou em fazer um oficio para a secretaria de educação solicitando o nome de outra representante. OFICIOS **RECEBIDOS**- Continuou o Presidente em avaliação conjunta com o Pleno do Conselho, avaliando em resposta ao ofício CMAS 145- resposta da solicitação de indicação das duas representações da Secretaria de Planejamento orçamento e Fazenda, foram indicados: Janaina Cosmo da Silva e o senhor Emilio Carlos Quintanilhas, eles assumirão na próxima gestão, Of. №058/2023 da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos foram indicados a senhora Sely Cristina da Silva e Ana Clara Pimentel Miguez. Ofício ISSM de nº 721/2023- indicou as servidoras senhora Cristina Maria da Silva Firmino e Camila de Moraes Xavier. Of. GAB.SMAS Nº 1.431/2023, a respeito da casa de repouso Recanto Arlete Rodrigues oriundo do CRAS/CEU, em 05/09/2023, foi lido o relatório técnico, deliberação do CMAS- assunto para comissão de normas, e comissão de visitas fazer uma visita a mesma. Conselheiras que firmaram em fazer esta visitação, foram: Suellen e Alessandra, salientou o Presidente, que o assunto do referido oficio é grave. O presidente falou a respeito do Conselho do Idoso que não funciona no município, e que tudo sobre cai, no conselho de Assistência Social, a coisa é séria, pois segundo ele, falta atuação da Secretaria da Terceira Idade. Oficio nº1372/2023, de 23/08/2023, em resposta ao ofício 132/2023 do CMAS, encaminhando os nomes das OSC,s, que prestam serviços à Secretaria de assistência Social, e seus respectivos equipamentos. O referido ofício, informou também que os extratos bancários referentes as prestações de contas trimestrais do Fundo Municipal foram encaminhados por e-mail do CMAS. Próximas visitas a serem feitas: Avante Social, Viva Rio e SAREM. Juliana fazer a planilha elaborada com o nome da entidade o número da certificação, quando que foi deliberado, temos 07 entidades no CMAS. Quarto Item de Pauta – Ordem do Dia - Os temas discutidos na ordem do dia, estão relacionados ao cumprimento do que foi estabelecido no item 4.7 do Regimento interno do Processo Eleitoral, assim como do Edital de Convocação em seu item 8.10 , onde informa que em havendo vagas disponíveis preenchidas, após processo eleitoral, caberá ao Pleno do CMAS, fazer a escolha das representações, através da análise documental, enviadas fora do Edital de Convocação, contudo, dentro exigências legais prevista em leis, e uma vez concluido o processo de escolha, todos então deverão tomar posse na data definida em calendário pré definido, qual seja:, dia 26/09/23. Para que o Pleno

podesse ter fácil entendimento das vagas em aberto por segmento, o Presdiente através da Mesa Diretora, apresentou um relatório, informando as entidades e representações até já eleitas, como também as vagas que ainda encontravam-se em aberto. Diante disto, passou então o Pleno do Conselho fazer avaliação por segmento, das vagas a serem preenchidas, assim definido: 4.1 -**Seguimentos usuários** – Das 3(três) vagas titulares/Suplentes disponíveis, apenas 2 titularidades foram preenchidas no processo eleitoral, ficando 1 titularidade e 3 suplências vagas. Eleitas as entidades 1- AMAC- Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, com a representação Senhora Ana Maria Ferreira de Araujo titular. 2- NOVA União das Associações de Moradores de Maricá, com a representação Sr. Gilson Evaristo da Paixão. Quando avaliou-se a entidade, UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade, com a representação da Senhora Daniele Vasconcellos Manhães. Tratando-se a entidade de um processo de recondução, contudo no processo normal eleitoral, a mesma apresentou interposição, solicitando prazo para entrega da ata averbada, o que foi acatado pelo Pleno do Conselho, deliberando para que a mesma apresente em um novo prazo, e portanto que fosse reconduzida à vaga, preenchendo assim as 3 vagas titulares disponíveis para o segmento Usuário. Passaram então os Conselheiros a analisar a entidade MOVIDADE - Movimento Democrático Afrodescendente Pela Igualdade e Equidade Racial. Inicialmente, com base nos documentos apresentados, a Conselheira Maria José Cavalcante, analisou os documentos, verificando se a entidade cumpria as exigências legais, e após análise, sobre tudo a certificação da Ata encontrar-se averbada, foi identificado que sim, tendo a entidade segundo a Conselheira, atendido as exigências, ato que também foi verificado com anuência da Conselheira Luziane Toledo, portanto uma vez havendo veracidade, o pleno votou favorável à entidade ao preenchimento 1 das 3 vagas de suplência, com a representação através da senhora Vanessa Malaquias do Nascimento, assim ficando: Titulares do Segmento Usuário - entidades AMAC, NOVA e UNEGRO, permanecendo a primeira e a segundo entidade com suplência vagas e a terceira, tendo como Suplência a entidade MOVIDADE. Segmentos Prestadores de Serviços 1 – O seguimento só não conseguiu eleger 1 vaga para suplência, que ficou a cargo de ser escolhida através do Pleno do Conselho, quando passaram a Avaliar os Documentos apresentados pela Entidade ECOS - Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais, indicando como representação o Senhor Hugo Cesar da Silva Salgado suplente, Análise documentais feitas pelas Conselheiras Luziana Toledo, Viviane Souza e Maria José Cavalcante, foi quando atestaram para os devidos fins, que a entidade apresentou todos os documentos exigidos, e uma vez colocado em votação pelo Pleno, foi eleita por unanimidade , na condição de suplência. Tomou a palavra o Presidente, solicitando ao Conselheiro Escolhido, Sr. Hugo Cesar, que se apresentasse ao Pleno, o que o fez, dizendo-se muito satisfeito em passar a compor o CMAS à próxima Gestão. Com esta escolha, o seguimento Entidade Prestadora de Serviços será composto com as seguintes representações: Cruz Vermelha do Brasil, representada pelo Senhor-Antônio Carlos da Cunha, titular, eleito. Tendo como Suplente eleita a Entidade - SOLARIS Ação Social e Cidadania, representada pela senhora Edwigens Anacleto de Macedo. NAIR- Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para jovens e Adultos especiais, representada pela senhora Elaine Alves Teixeira, titular eleita. Tendo como suplente eleita a Entidade Desenvolvimento Sócio ambiental, representada pelo senhor Alexandre Inácio da Silva. Associação Pestalozzi de Maricá, representada pela Senhora Maria Aparecida de Carvalho Sigueira, titular eleita. Tendo como representante Suplente eleita a Entidade ECOS - Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais, representada pelo Sr. Hugo Cesar da Silva Salgado Hugo . Portando, o Pleno Concluiu com êxito, o preenchimento de todas as vagas neste Segmento, aptos a tomarem posse no dia 26/09/2023 em reunião ordinária. Segmento Organizações de Trabalhadores - Entidades - O Segmento diante da pouca estruturação de Classe profissional na cidade, apresentou baixo nível de participação de entidades e representações para compor as 3 vagas Titulares/Suplentes ofertadas pelo CMAS, restando em atendimento ao processo eleitoral, apenas a homologação ao pleito eleitoral, da entidade SINEDUC - Sindicato dos Profissionais trabalhadores em Educação de Maricá, com representação

através do senhor Moisés Antônio de Melo Abrão, eleito Titular. Assim sendo, restaram para preenchimento mediante Pleno do Conselho, 2(duas) vagas de titularidade e 3(três) vagas para suplência, o que passou-se a discutir pelo Pleno, com base nas indicações de profissionais contidas no ofício Gab. SMAS nº 1.267/2023, apresentadas pela SMAS pós prazos eleitorais, mais dentro das regras estabelecidas em Edital e Regimento interno eleitoral. E antes que se desse início as discussões de viabilizar a ocupação das vagas pelos profissionais, tomou a palavra o Presidente para apresentar aos Conselheiros um relatório que distribui à todos, com informações que diziam respeito as leis e resoluções quanto aos quesitos do Segmento Organização de Usuários, sob o título comparativo, "o que diz" a lei ou resolução sobre a questão dos Profissionais Estatutárias ocuparem vagas no segmento Sociedade Civil Organizada, representação Trabalhadores: Quanto a LOAS, lei nº 8742/93, nada consta, a não ser que os trabalhadores, devem ocupar a 3(três) vagas nos conselhos de Assistencia Social, Sobre a Resolução CNAS/MDS nº 100, reconhece através da resolução nº 6 de 21/05/20215, todas as formas de Organizações de Trabalhadores, vedando ao trabalhador com base no artigo 7º da Resolução 100, ocupar vaga do Segmento Usuário, bem como impedidos uma vez serem comissionadas o cargo de gestão, não ocuparem representação de Trabalhadores. Logo, o que diz a lei nº 1.544/96 - Lei que Cria o CMAS, diz: Artigo 3º, Parágrafo 2º - Representantes da Sociedade Civil Organizada, não poderão ter vínculos com o poder público municipal, exercendo cargo comissionado, permitindo-se apenas ao funcionários Estatutários a Possibilidade de Representação. Também expresso na lei º 2055/2003, que altera a lei nº 1544/93, sobre a questões relacionadas aos trabalhadores, a indicação que os Trabalhadores mesmos que estatutários, deverão Residir e Domiciliar em Maricá, com atuação efetiva no município, no mínimo pelo menos 1 ano. E por último, encontra-se definido pelo Regimento Interno do Conselho, em seu Artigo 2º e parágrafo 6º, onde diz – A Indicação dos Profissionais de Área como definido no inciso III, do artigo 3º da lei municipal nº 1544/96, alterada pelo artigo 2º inciso II da lei nº 2055/03, é considerado entidade não governamental para fins deste regimento, como também encontra-se definido em seu artigo 8º, onde diz, que não poderão fazer parte do Conselho Municipal como Conselheiro Não governamental, pessoas em exercício com cargo em comissão de qualquer escalão do poder público das três esferas do poder, como constam no parágrafo do inciso IV do artigo 3º da lei municipal 1.544/96. Feito todas estas exposições de fatos trazidas e apresentadas em relatório à todos os Conselheiros pelo Presidente, colocou em votação a possibilidade da ocupação das vagas do Segmento Trabalhadores, pelas Funcionárias Estatutárias, que seguiu-se com os seguintes posicionamentos: Conselheira Maria José Cavalcante, votou não favorável a possibilidade das Trabalhadoras Estatutários indicadas à ocuparem as vagas, uma vez que encontra-se estabelecido em lei, quanto as mesmas não residirem e domiciliarem-se na cidade, sugeriu a Conselheira, que fizesse as adequações em leis que cabem e regem as questões relacionadas ao Segmento, todas as demais conselheiras presentes e constantes em lista de presença, votam favorável a ocupação das vagas pelas Trabalhadoras Estatutárias, quando por unanimidade pontuaram que as mesmas conhecem os territórios ande atuam, o que não justificaria tal exigência das mesmas terem que Residir e Domiciliar na cidade de Maricá. Tendo a maioria votada favorável, foram eleitas para vagas Titulares as profissionais na seguinte ordem: Luana Reis Andrade – Titular, Maria Cândida dos Reis Melo Pimentel - Suplente, Luciene Monteiro de Oliveira – Titular e Profissional Vínculo Empregatício CADEVISG, Criciane Lucia da Silva, suplente. Vale destacar, que a representação da CADESVISG, apresentaram nos prazos estabelecidos as informações requeridas pelo conselho. Uma vez concluído todo o processo de preenchimento das vagas, foi lido em voz alta pelo Presidente, à todos os presentes, a relação dos Conselheiros Representantes eleitos representantes da Sociedade Civil Organizada que tomarão posse em reunião ordinária a realizar-se em 26/09/2023, com início às 9h, na casada dos Conselhos de Maricá, juntamente com as representações do Segmento Governo. Após, o Presidente entregou em mãos da Secretaria executiva, Sra. Juliana Brum, todos os documentos envolvidos no processo eleitoral, sendo: Regimento interno, assinado por todos da comissão, resultados das eleições das urnas com

total de votos que todos tiveram, registro das assinatura dos Candidatos, dos delegados inscritos e Delegados Natos. Juntamente com as devidas células de votação, resultante do Processo de Apuração, para que sejam arquivadas e mantidas em arquivo, para os anais da história. Quinto Item de pauta: entrega de moções de congratulação e Aplausos, conforme deliberação do pleno do conselho aos responsáveis pelo Planejamento, preparação e atuação no FORUM preparatório e 14<sup>a</sup> conferência municipal de assistência social. Às Técnicas que fizeram explanação dos eixos: Luana Reis, Rosane Azevedo, Mariana Victor Barbosa, Marcelle Aparecida. À Comissão Organizadora: Conselheiras- Maria José Cavalcante, Alessandra Guedes, Dayse Laurindo Nogueira, Elaine Teixeira Alves, Rosilene Alves, Viviane Maria de Souza Silva e parabenizar também as secretarias do CMAS Rita e Juliana. Todos agradeceram pelas homenagens recebidas, foi um momento de muito descontração, reconhecendo do quanto foi importante ter participado e contribuído para realização dos eventos. O Pleno do Conselho também deliberou pela homenagem a Sras. Gabriela Martins, também Técnica que fez explanação dos Eixos, e Rosane Oliveira Vargas, que atuou na coordenação do Credenciamento da 14ª Conferência Municipal, contudo, por motivos próprios, não se fizeram presentes para recebimento da homenagem, deliberado para entrega em mãos. Os Conselheiros também fizeram uma linda homenagem ao Presidente, Concedendo-lhes também uma moção de Congratulação e Aplausos, onde todos assinaram, quando o mesmo agradeceu pela iniciativa de todos os Conselheiros. Encerrada a reunião, em cumprimento ao estabelecidos em pauta, todos os conselheiros foram convidados a visitação a nova sala com fins para apoio Administrativo do Conselho, disponibilizada pela Secretaria de Assistencia Social. Sem mais, o presidente encerrou a reunião 12:11h. Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Secretária Executiva, assinamos esta ata.

Maricá 14 de setembro de 2023

Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva

> Misael dos Santos Presidente do CMAS.